



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM ENFOQUE EM GESTÃO E LIDERANÇA PÚBLICA, A SER OFERTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS PARA SERVIDORES E VEREADORES.”

NATUREZA SINGULAR DO OBJETO

A natureza singular do objeto decorre de características especiais do curso, bem como, do conteúdo que será ministrado, a complexidade que sua resolução demanda, de modo que não se poderia comparar e julgar as alternativas mediante comparação por critérios objetivos. A singularidade apresentada como requisito legal consiste, em suma, na especialidade do objeto e no que se propõe para o conteúdo, que exige uma apresentação igualmente especializada e, assim os serviços oferecidos para satisfazê-lo são objetivamente incomparáveis.

Isto posto, considera-se de natureza **singular** os serviços que serão prestados pela empresa **INSTITUTO DE ESTUDOS SUSTENTAVEIS E TECNOLOGICOS DA AMAZONIA AMAZONIAATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.250.267/0001-93**, no que tange a inscrição dos vereadores para participarem do curso de capacitação profissional com enfoque em gestão e liderança pública, a ser ofertado na câmara municipal de Paragominas para servidores e vereadores.

Paragominas/PA, 19 de julho de 2022.


Leirson Sousa Santos
Presidente da CPL